



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua São Mateus, Nº 50 - CEP 35931-398 - João Monlevade - MG - www.tjmg.jus.br

**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 34/2018 / 2018 - TJMG 1ª/JML - COMARCA/JML
- UN.JUR.ÚNICA - GAB**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Portaria Conjunta da Presidência n. 749/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de haver na Comarca equipe mínima para plantão local;

RESOLVE:

Retificar o disposto no artigo 3º da Portaria da Direção do Foro de n. 33/2018, para passar a constar o seguinte:

Art. 1º - "Art. 3º - As petições e os demais documentos relativos aos feitos que tramitam nos Cartórios e na Unidade Jurisdicional Única desta Comarca poderão ser normalmente protocolizados durante o período estabelecido no artigo 1º, caput, nas suas respectivas Secretarias."

Art. 2º - As demais disposições continuam como dispostas anteriormente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de maio de 2018.

ADILSON DA SILVA DA CONCEIÇÃO

Diretor do Foro
(em substituição)



Documento assinado eletronicamente por **Adilson da Silva da Conceição, Juiz Diretor do Foro**, em 30/05/2018, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0791540** e o código CRC **24910972**.

